

**Boletim de Serviço**  
**Extraordinário**  
**Nº 262, de 15 de dezembro de**  
**2020.**

**Hospital de Doenças**  
**Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530

Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO**

Superintendente / HDT-UFT

**MISSAEL ARAUJO DE LIMA**

Gerente Administrativo / HDT-UFT

**HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES**

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

**ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	6
DESIGNAÇÃO .....	6
Portaria-SEI nº 74, de 10 de dezembro de 2020 .....	6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - 2021/2022. ....	6
EDITAL 02.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	9
DESIGNAÇÃO .....	9
Portaria-SEI nº 76, de 15 de dezembro de 2020 .....	10
Portaria-SEI nº 75, de 15 de dezembro de 2020 .....	10

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 74, de 10 de dezembro de 2020**

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Recompor o Comitê Transfusional do HDT-UFT, instituído pela Portaria-SEI nº 27, de 16 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Nº 220, de 20 de julho de 2020, para dar continuidade a operacionalização do referido Comitê.

Art. 2º Designar as profissionais, relacionadas abaixo junto ao Comitê:

- I. Joele Layana Fernandes Costa, Enfermeira, Representante do Pronto Atendimento, matrícula Siape nº 2303022.
- II. Vanessa Conceição de Lima Blanco, Enfermeira, Representante do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula Siape nº 2159333, no dia 26 de novembro de 2020.

Art. 3º Destituir as profissionais, relacionadas abaixo, indicados para compor o referido Comitê a partir do dia 10 de dezembro de 2020.

- I. Nadya Kelly Carvalho Batista, Enfermeira, Representante do Pronto Atendimento e Clínica Médica.
- II. Elayna Medeiros de Oliveira, Enfermeira, Representante do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Matrícula Siape nº 230091 .

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 27, de 16 de julho de 2020, publicado no Boletim de Serviço Nº 220, de 20 de julho de 2020, do HDT-UFT.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DO  
COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - 2021/2022.**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a convocação para a realização de eleições para Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins – HDT-UFT/EBSERH, na forma deste Edital:

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo eleitoral será realizado na forma deste Edital e de acordo com o Regulamento Eleitoral e Portaria nº10 de 26/02/2015, disponíveis na *intranet* na área de Gestão de Pessoas e site do HDT-UFT/EBSERH.

O processo eleitoral destina-se a seleção de 01 (um) candidato de nível superior para o provimento de 01 (uma) vaga como titular de nível superior; 01 (um) candidato de nível médio para o provimento de 01 (uma) vaga como titular de nível médio e 01 (um) candidato de nível técnico para o provimento de 01 (uma) vaga como titular de nível técnico, de Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, do HDT-UFT, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, com mandato de 1 (um) ano, com direito a uma única recondução por igual período.

O processo eleitoral será disciplinado, conduzido e fiscalizado pelos atuais membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, exceto aqueles que estejam participando do processo eleitoral 2021/2022 como candidatos, em conjunto com a Divisão de Gestão de Pessoas.

O processo eleitoral será realizado conforme as etapas e prazos constantes no cronograma ANEXO ÚNICO deste edital.

#### **DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

A inscrição dos candidatos a Representante dos Empregados no Comitê será realizada pelo link: <http://bit.ly/3qWZxAr>, conforme cronograma ANEXO ÚNICO deste edital, não sendo permitida a inscrição de candidatos em duplicidade.

Somente poderão se inscrever como candidatos aos cargos de Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, os empregados públicos ocupantes de cargo de nível superior, médio ou técnico, lotados no HDT-UFT, na data de publicação do Edital de Convocação, conforme cadastro funcional, que preencham os requisitos estabelecidos no item 3 deste Edital e que atendam ao disposto nos arts. 9º e 10º do Regulamento Eleitoral.

Ao efetuar a inscrição, o candidato receberá um e-mail, comprovando a efetivação da candidatura.

Após a homologação das candidaturas, será divulgada a relação preliminar dos candidatos concorrentes a eleição de Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HDT-UFT.

#### **DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS**

São elegíveis a Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, do HDT-UFT, os empregados públicos ativos da Empresa, lotados no HDT-UFT, na data de publicação do Edital de Convocação, conforme cadastro funcional.

São inelegíveis a Representante dos Empregados no Comitê do HDT-UFT, os empregados:

que não atendam ao disposto no item 3.1 deste Edital (art. 9º do Regulamento Eleitoral da Ebserh);

que estejam no período de experiência ou estágio probatório;

que estão arrolados em processo de apuração de responsabilidade disciplinar e civil com decisão em primeira instância de suspensão ou rescisão do contrato de trabalho, salvo se houver recurso com efeito suspensivo;

que se encontram na situação de inadimplência com a EBSERH em decorrência de responsabilidade civil já imputada;

#### **DAS HOMOLOGAÇÕES DAS CANDIDATURAS**

Findo o prazo de verificação, validação e homologação das candidaturas, será divulgado nos meios de comunicação interna do HDT-UFT (Site institucional, Intranet, e-mail e murais), a relação dos candidatos à eleição de Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HDT-UFT.

### **DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES**

As eleições serão realizadas nos dias 04 e 05 de janeiro de 2021. A votação será eletrônica, através de formulário a ser disponibilizado a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

A votação será encerrada às 18:00 horas do dia 05 de janeiro de 2021. A partir desse horário o formulário eletrônico não estará disponível para computar votos.

O voto será pessoal, direto, intransferível, secreto e facultativo.

Cada eleitor poderá votar uma única vez, devendo registrar sua identificação pessoal no formulário eletrônico de votação.

Somente poderão votar os empregados ocupantes de cargo de nível superior, médio ou técnico, lotados no HDT-UFT, na data de publicação do Edital de Convocação, conforme cadastro funcional.

As chefias cedidas ao HDT-UFT poderão votar nos candidatos que possuem o mesmo nível funcional do seu cargo ocupado no órgão de origem.

A votação garantirá a opção de voto em branco de acordo com Regulamento Eleitoral.

### **DA APURAÇÃO DOS VOTOS E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS**

Após o encerramento do período de votação, a apuração dos votos será realizada na data e horário previstos no cronograma Anexo Único deste Edital.

O Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas e a Divisão de Gestão de Pessoas garantirão ampla divulgação, por meio dos veículos internos de comunicação do HDT-UFT, da data, hora e local de apuração dos votos.

Caso haja interesse, cada candidato ou empregado poderá fiscalizar diretamente a apuração dos votos, não cabendo procuração a terceiros.

Os candidatos ou empregados deverão estar devidamente identificados durante a apuração dos votos e pautar-se no respeito, ética e obediência às normas que regem o processo eleitoral.

Assumirão a condição de membro titular e suplente, os candidatos respectivamente mais votados, excluídos os votos em branco e nulos.

Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço na EBSERH, permanecendo o empate, assumirá o de maior idade, conforme cadastro funcional.

Concluídos os trabalhos de apuração dos votos, o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas lavrará ata de encerramento da apuração e fará a divulgação do resultado preliminar da eleição.

### **DOS RECURSOS**

Após a divulgação do resultado preliminar será disponibilizado prazo de 01(um) dia para manifestação de recurso por parte dos candidatos inscritos;

Para serem admitidos os recursos devem manter relação com os atos resultantes deste processo eleitoral, ser pleiteado por candidato participante do processo e ser tempestivo, ou seja, entregue dentro do prazo estabelecido no anexo único deste Edital;

Os recursos deverão ser formalizados por escrito e encaminhados no e-mail: [divgp.hdt@ebserh.gov.br](mailto:divgp.hdt@ebserh.gov.br) e será analisado pelo Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas;

A resposta ao recurso será enviada para o e-mail do candidato recorrente;

Após a análise dos recursos será publicado o resultado final da eleição conforme cronograma estabelecido no anexo único deste edital.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão utilizados os meios de comunicação interna do HDT-UFT (Site institucional , Intranet, e-mail e murais) para a convocação das eleições, divulgação dos candidatos e dos demais documentos e temas afetos ao processo eleitoral, inclusive dos resultados da eleição.

Como encerramento do processo eleitoral, a Divisão de Gestão de Pessoas manterá arquivada no HDT-UFT pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses após a divulgação do resultado final da eleição, toda a documentação utilizada e constituída para o processo eleitoral.

Em caso de não ter candidato inscrito para as vagas de Representante dos Empregados no Comitê, o cargo ficará vago durante a vigência do mandato.

Em caso de óbito, desistência ou impedimento de um dos representantes, titular ou suplente, este representante será substituído pelo candidato que tiver obtido a votação imediatamente inferior, aplicando-se novamente a regra quantas vezes se fizer necessária até completar o mandato.

Os casos omissos neste edital e seus anexos serão decididos pelo Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas HDT-UFT.

### ANEXO ÚNICO

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DO CPDP GESTÃO 2021/2022

ATO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrição dos candidatos	16/12/2020 a 21/12/2020	-	Pelo link: <a href="http://bit.ly/3qWZxAr">http://bit.ly/3qWZxAr</a>
Divulgação dos Candidatos Inscritos	22/12/2020	-	Site do HDT-UFT, Intranet, e-mail e murais.
Votação	04/01/2021 a 05/01/2021	-	Pelo link a ser divulgado nos dias da eleição
Apuração dos votos	06/01/2021	09h00min às 11h00min	Sala da Videoconferência
Divulgação do Resultado Preliminar	06/01/2021	-	Site do HDT-UFT, Intranet, e-mail e murais.
Recurso	07/01/2021	Até às 18h00min	Enviar pelo e-mail: <a href="mailto:divgp.hdt@ebserh.gov.br">divgp.hdt@ebserh.gov.br</a>
Divulgação do Resultado Final	08/01/2021	-	Site do HDT-UFT, Intranet, e-mail e murais.

Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 76, de 15 de dezembro de 2020**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CYNTHIA BARROS LIMA, matrícula Siape nº 2355846, substituta da função gratificada de Chefe do Setor de Administração no interstício de 28 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina de Sousa Lima Braga

**Portaria-SEI nº 75, de 15 de dezembro de 2020**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar PATRICIA ALVES DE MENDONÇA CAVALCANTE, matrícula Siape nº 1095427, substituta da função gratificada de CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE RISCOS ASSISTENCIAIS no interstício de 28 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina de Sousa Lima Braga